

Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço de facilitação e registro de reunião da rede do Observatório do Código Florestal

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de facilitação e registro das informações detalhadas em reunião virtual para revisão das atividades e resultados alcançados ao longo dos últimos cinco anos (2021 – 2025) do Projeto “*Promoting policies, practices and governance to reduce deforestation*”, no âmbito do Outcome 4, que têm por finalidade promover o comprometimento e engajamento do setor privado no cumprimento do Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e compromissos de desmatamento zero.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 30 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A AdT é a atual gestora do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado pela rede Observatório do Código Florestal (OCF).

2.2 Observatório do Código Florestal (OCF): O OCF foi criado em maio de 2013, por sete instituições fundadoras, para realizar o monitoramento e acompanhamento da implementação do Código Florestal. O objetivo da rede é congrega instituições da sociedade civil para promover o controle social e a apoiar a implementação qualificada do Código Florestal. Hoje, são mais de 40 organizações da sociedade civil de todo o Brasil que compõem o Observatório. Essas entidades são reconhecidas no país e algumas são também reconhecidas internacionalmente.

3. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas são:

1. Reunião virtual inicial de alinhamento metodológico com a equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT, responsável por liderar as atividades da referida frente de trabalho no projeto (Outcome 4), e a Secretaria Executiva do OCF, sobre objetivo e metodologia da reunião;
2. Cinco entrevistas virtuais prévias com as organizações parceiras para levantamento de informações relativas às atividades realizadas e resultados alcançados ao longo dos últimos cinco anos, bem como sobre os principais desafios enfrentados;
3. Sistematização dos achados das reuniões com cada uma das organizações parceiras para definição de metodologia, fio lógico e preparação de material a ser utilizado no workshop;
4. Facilitação e registro de workshop online com cinco organizações parceiras, membros do Observatório do Código Florestal. A reunião será virtual no dia 25 ou 26 de novembro de 2025;
5. Sistematização dos resultados e produção de relatório com pontos selecionados na reunião.

4. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Entrega	Prazo
1. Plano de Trabalho, contendo cronograma com detalhamento do método que será utilizado para o alcance dos objetivos da reunião (é necessário especificar a metodologia que será utilizada na reunião)	Até 7 dias
2. Relatório contendo um registro detalhado dos achados das reuniões prévias e discussões realizadas na reunião técnica.	Até 30 dias

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em 15 dias, a partir da data da reunião descrita na atividade 3, do item 3 deste Termo. O contrato terá a validade de 2 meses;
- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe da AdT e da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da AdT;

- Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da AdT. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a AdT julgar necessário.

6. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Consultoria prestada por pessoa jurídica.

7. QUALIFICAÇÃO

Experiência comprovada com facilitação e relatoria de reuniões e condução de dinâmicas para construções participativas.

São diferenciais:

- Trabalhos no terceiro setor;
- Trabalhos na área socioambiental.

8. INSUMOS NECESSÁRIOS

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contemplados na proposta e custeadas pela Contratada.

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

9. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor técnica.
- O pagamento dos produtos contratados será feito em duas parcelas de 30% e 70%, após a aprovação respectivamente das Entregas 1 e 2, por meio de apresentação de Nota Fiscal.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **“TDR FACILITAÇÃO E REGISTRO DE REUNIÃO OCF – Nome da pessoa jurídica”**, para o e-mail cv@amazonia.org.br;
- A proposta deve incluir: (1) portfolio para comprovação da experiência exigida, (2) proposta técnica e (3) proposta comercial;
- Data limite para envio: 22/10/2025: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando portfolio, preço e proposta técnica.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: cv@amazonia.org.br